



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PREFEITURA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 002/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 009/2021
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA a Homologação das inscrições ao processo Seletivo Simplificado 009/2021, conforme segue:

I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – Segue abaixo a nominata dos candidatos inscritos para o cargo de:

PROFESSOR AREA II - FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA (BIOLOGIA, QUÍMICA E/OU FÍSICA) – 20 HORAS

INSC.	NOME	DEFERIDA/INDEFERIDA
01	LUANA JASSYARA KOWALSKI BORGES	DEFERIDA
02	PATRICIA HORN FERREIRA DE LIMA	INDEFERIDA

Obs: Inscrição indeferida por não comprovar a habilitação legal para o exercício do cargo, ou seja, Licenciatura na área de Ciências da Natureza, com formação em BIOLOGIA, QUÍMICA E/OU FÍSICA.

II – O candidato com a inscrição homologada, está apto aos procedimentos descritos no item 6 do edital de abertura.

III – O prazo para apresentação de recurso contra a não homologação da Inscrição será do período de 12 a 13 de julho de 2021.

IV – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzaltense, 12 de julho de 2021.

**Joarez Luís Sandri
Prefeito Municipal**

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de
...../...../..... a/...../.....
.....
Mural da Prefeitura Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de
...../...../..... a/...../.....
.....
Mural da Câmara Municipal